UFSCar – Universidade Federal de São Carlos
CCET - Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia
Rod. Washington Luis, km 235 – Cx. Postal 676 – CEP 13.565-905.
Tel.: (16) 3351-8201 / 3351-8202 / FAX: 3351-8286
E-mail: ccetdir@ufscar.br/ ccetsec@ufscar.br

ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA (CoC-CCET)

Data e Local: 24 de Junho de 2020 - 14h15 – Por videoconferência

Presidência: Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo (Diretor do CCET)

Secretária: Silvia Maria Felicio Tozo

1. EXPEDIENTE. **1.1 Comunicações da Presidência.** O Presidente iniciou a sessão agradecendo a presença de todos e passou aos informes. *1.1.1. Eventos CCET:* O Presidente reforçou que amanhã ocorrerá a palestra da psicóloga Graziela Baron Vani, que falará sobre o tema "Qualidade de Vida na Pandemia" e falou também sobre as palestras que foram canceladas e estão sendo reprogramadas para o 2º semestre/2020; *1.1.2. Unidade EMBRAPII/UFSCar/CCET:* Comentou que a unidade foi aprovada recentemente uma unidade EMBRAPII na UFSCar e que esta ficará sediada no CCET. Comentou também que foi feito um evento com os coordenadores da unidade e que a UFSCar está na fase de aprovação da documentação, que deve levar em torno de 30 dias. Disse que provavelmente será feito um CoC-CCET para aprovação da unidade no Centro. *1.1.3. GT ProGrad:* Convidou para dar o informe, o Prof. Dr. Helder Vinicius Avanço Galeti (CCEE), representante do CCET no GT que está construindo uma proposta de continuidade das atividades da graduação após o término do calendário suplementar. O docente disse que o CoG já encaminhou decisões sobre os processos de avaliação complementar, referentes ao 2º semestre de 2019, sobre o cancelamento das atividades do calendário do 1º semestre de 2020 e sobre a decisão de não realizar atividades presenciais na UFSCar no ano de 2020. Comentou que isso tudo ainda precisa ser referendado pelo ConsUni. Falou que será levado ao ConsUni também uma sugestão para os trabalhos do 2º semestre de 2020 e que o GT está elaborando uma proposta baseada em duas frentes de ação: condições básicas e recursos que permitam o atendimento e a execução de atividades remotas e se divide em: materiais, metodológicos e humanos, onde cada uma delas já tem ações em desenvolvimento. Com relação à frente metodológica, disse que a instituição já tem uma preparação adiantada para o treinamento de docentes e alunos e aliado a isso, o GT tem recebido propostas adicionais. Disse que um grupo de coordenadores de cursos de engenharia do CCET tem proposto um treinamento mais específico aos cursos de Ciências Exatas. Em relação à infraestrutura, falou que existe a liberação de R$ 1.000.000,00 em recursos pela ProAd para execução de edital que deve contemplar estudantes, e possivelmente docentes, para aquisição de computadores e planos de

acesso à internet e também recursos humanos e atendimento à saúde, voltados à ProGPe e ProACE. A segunda frente de ação é a operacionalização, que se divide em: flexibilização das normas e desenho de oferta de atividades. Comentou que depois que o plano for finalizado, será enviado para apreciação das unidades e do CCET e retornará ao GT para encaminhamento ao CoG e ConsUni. O Presidente lembrou que mais sugestões específicas, para além daquelas que já foram discutidas em reunião específica, podem se encaminhadas por e-mail ao Prof. Helder. Disse que à medida que os trabalhos do GT forem ocorrendo, poderá marcar outras reuniões para discussão sobre a temática. O Prof. Dr. Daniel Vendruscolo (DM) parabenizou o trabalho do GT e comentou que é necessário, desde já, pensar no replanejamento das ofertas do 1º semestre de 2020, especialmente no que diz respeito aos estudantes do 1º e 2º ano, que por cursarem disciplinas mais gerais, um número grande de departamentos estão envolvidos nessas ofertas. O Prof. Helder agradeceu a sugestão e concordou que o planejamento prévio é essencial, dado o tamanho do desafio e propôs que isso seja feito no âmbito do CCET, sob a coordenação da Diretoria do Centro, mas criando grupos específicos para as demandas. O Presidente sugeriu agendamento de reunião com coordenadores e chefes de departamento para tratar sobre a temática. O representante discente, Vitor Brunelli Pereira, parabenizou o GT e comentou que existe uma preocupação muito grande, pois muitos estudantes não têm acesso à internet de qualidade para acompanhamento das atividades remotas. Disse que é preciso pensar até que ponto esse tipo de ensino pode avançar de modo a não prejudicar esses alunos. O Prof. Helder agradeceu e disse que uma das premissas na construção da proposta é garantir a participação de todos os discentes e docentes nas atividades. *1.1.4. Distribuição de kits de máscara de algodão:* A servidora Samira Cecília Custodio Ferro, chefe da SAFC-CCET, informou que a pedido da ProAd, o CCET solicitou o envio dos nomes dos servidores docentes e TAs que estão trabalhando presencialmente na unidade nesse momento de pandemia, para distribuição de um kit de máscaras de algodão laváveis para cada um, visando a segurança na realização das atividades. Foi solicitado que o envio fosse realizado até 07 de maio para que fosse possível organizar o quantitativo necessário para atender essa demanda inicial e programar a melhor maneira para retirada. Disse que os kits chegaram em 18 de junho e a entrega foi agendada para o dia 23 de junho. Ressaltou que essa foi a primeira entrega como uma ação emergencial e em breve todos os servidores serão atendidos. O Prof. Dr. Antonio Carlos Luperni Horta (CCEAm/D) destacou que alguns departamentos estão com entendimento divergente quanto a atuação de alunos de Iniciação Científica e Pós-Graduação nos laboratórios e colocou que esse deve ser um ponto a ser discutido futuramente para que sejam definidas ações mais

homogêneas no âmbito do CCET. A servidora Samira comentou que tem recebido algumas dúvidas nesse sentido e que as questões estão sendo levadas à Diretoria de Centro, que representa o CCET na Comissão de Retorno na UFSCar. Informou que a comissão está estudando quais atividades são essenciais, quem pode atuar presencialmente e como isso será formalizado. O Presidente completou dizendo que, para essa comissão, houve uma proposta de formação de três grupos de trabalho: 1. Graduação e ProACE; 2. Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão; e 3. Segurança do Servidor e Terceirizados para atividades presenciais. Informou que a medida que os trabalhos desses grupos avançarem, serão feitos comunicados neste conselho e também por e-mail. *1.1.5. Evento DECiv e Movimenta CCET/Movimenta Materiais:* O Presidente informou que na próxima sexta-feira, dia 26 de junho, o Departamento de Engenharia de Materiais (DECiv) juntamente com o Movimenta CCET e Movimenta Materiais irá realizar a webinar: "Os desafios para implementação das novas diretrizes curriculares (DCNs) para cursos de engenharia". O Presidente convidou a Profa. Cali Laguna Achon (CCECiv) para dar mais detalhes sobre o evento. A docente comentou que a princípio eles haviam pensado em algo mais pontual voltado apenas ao DECiv, mas que com o apoio do Movimenta, foi possível fazer a ampliação do evento para todas as engenharias. Disse que esse primeiro webinar terá a participação da Dra. Patricia Maggi, que participou da elaboração das DCNs e comandou a implementação na Universidade Positivo. Comentou que será realizado um bate-papo para que possa ser discutido os desafios da implementação das novas DCNs. Falou que a ideia é serem realizadas diversas webinares para outros cursos de engenharia e no final, a produção de um documento para implantação das DCNs, considerando as particularidades da UFSCar. Finalizou convidando todos para participação no evento. O Prof. Dr. Helder Vinicius Avanço Galeti (CCEE) parabenizou o DECiv pela ação e complementou dizendo que essa é uma excelente oportunidade para ser criada uma sinergia de trabalho, tanto no que vem sendo discutido no Movimenta com relação a necessidade de implementação das DCNs, quanto no processo de modernização dentro do Programa CAPES-Fulbright. *1.1.5. Evento G6 Grupo CAPES-Fulbright:* O Presidente informou que o G6 do Grupo CAPES-Fulbright está pensando em um evento voltado ao ensino remoto para os cursos de engenharia e ciências exatas e convidou o Prof. Dr. Conrado Ramos Moreira Afonso para dar o informe. O docente comentou que, como o Prof. Paulillo já havia informado, a partir da conversa com um grupo de Coordenadores das Engenharias, o G6 está propondo um evento de uma semana, similar ao PRODOC, realizado pela Universidade Federal de Alfenas, mas voltado para as engenharias e ciências exatas. Disse que espera contar também com o apoio das chefias e das coordenações dos programas de pós-graduação,

da SEaD e DiDPed. Agradeceu a todos os participantes do grupo de coordenadores das engenharias e exaltou que a participação deles foi fundamental para o desenvolvimento do evento. Comentou que para não haver sobreposição com as lives que estão sendo realizadas pela SEaD às quartas e quintas-feiras, o grupo pensou em agregar palestras de uso de tecnologias para o ensino remoto e contando com professores especialistas das áreas de engenharia e ciências exatas. Disse que o Prof. Dr. Marcelo Takeda (DECiv), a Profa. Dra. Cali Laguna Achon (DECiv) e Prof. Dr. Ricardo Menotti (DC) já se disponibilizaram a participar, compartilhando suas experiências na UAB e disse que ainda irá consultar o grupo do Prof. Dr. Roberto Paterlini (DM), para verificar a participação de um dos docentes envolvidos com as ACIEPEs do DM. Mencionou que o G6 pensou em realizar o evento durante uma semana, todas as tardes, possivelmente entre 14 e 17 horas, na última semana de julho ou primeira de agosto. Comentou que gostariam de realizar o evento o quanto antes, para que os docentes possam aproveitá-lo na preparação das disciplinas do semestre. Falou que o convite se estende à toda comunidade UFSCar. Finalizou solicitando sugestão de nomes para palestras durante o evento. *1.1.6. Equipamentos Multiusuários FAPESP:* A Secretaria do Conselho, servidora Silvia Maria Felicio Tozo, informou que na última semana, encaminhou por e-mail um documento com instruções para aprovações de equipamentos multiusuários (EMU) da FAPESP e solicitou a ampla divulgação aos pesquisadores das unidades. Informou que o documento também está disponível no site do CCET, aba EMU. Informou também que nesta mesma aba, estão disponíveis todos os equipamentos aprovados pelo CoC-CCET em 2020 e que em breve, também estarão disponíveis os EMUs aprovados em 2019. **1.2 Comunicações dos Membros.** *1.2.1 – Prof. Dr. Tiago Venâncio (CCQL)*: O docente, que é representante do CoC-CCET no CoACE, informou que aquele conselho está montando um grupo de trabalho para fazer o planejamento do retorno das atividades. Informou também que solicitou à secretária do CoC-CCET, servidora Silvia Maria Felicio Tozo, que enviasse a todas as unidades do CCET, o edital do Programa de Permanência Estudantil, que teve suas inscrições prorrogadas até o dia 28 de junho e que visa garantir a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade. Também informou que a ProACE mencionou que tem mantido o acompanhamento dos bolsistas, em especial aqueles que permanecem nos campi da UFSCar e os que têm bolsa moradia e alimentação. Comentou que também foi comunicado na reunião do CoACE que o DeAS tem funcionado nesse período de pandemia em esquema de plantão, inclusive atendendo consultas via telefone e o departamento está aberto entre 08 e 12 horas e 14 e 18 horas, sempre com um enfermeiro e alguns dias da semana, com a presença de um médico. Em relação à UAC, disse que foi comunicado que a equipe está realizando

estudos e planejamento para elaborar atividades remotas e não obrigatórias para as crianças atendidas. **2. ORDEM DO DIA. 2.1. Apreciação da ata da 80ª Reunião Ordinária do CoC-CCET, realizada em 20/05/2020.** O Presidente apresentou a ata da 80ª Reunião do CoC-CCET. Não houve manifestações. Colocada em apreciação, a ata da 80ª Reunião do CoC-CCET, realizada em 20 de maio de 2020 foi aprovada com uma abstenção. **2.2. Escolha do representante suplente do CoC-CCET no ConsUni.** O Presidente explicou que o mandato do representante suplente do CoC-CCET no Conselho Universitário (ConsUni) encerrou no início de junho e que seguindo as normas aprovadas pelo CoC-CCET, os membros mais antigos devem assumir a representação. Seguindo a ordem de ingresso na UFSCar, foram convidados e não aceitaram a indicação: Prof. Dr. Carlos Alberto Ribeiro Diniz (PIPGEs), Prof. Dr. Luiz Antonio Pessan (DEMa), Prof. Dr. Antonio José Gonçalves da Cruz (PPGEQ) e Prof. Dr. Daniel Vendruscolo (DM). Assim, a representação ficou a cargo do Prof. Dr. Moacir Godinho Filho (PPGEP). Colocada em apreciação, a indicação do docente como representante suplente do CoC-CCET no ConsUni foi aprovada por unanimidade. **2.3. Apreciação da minuta de edital para escolha da coordenação do curso de Engenharia Ambiental.** O Presidente convidou o Prof. Dr. Antonio Carlos Luperni Horta (CCEAm/D) para apresentação da minuta. O docente explicou que por exigência da CAPES, o pagamento de bolsas pelo sistema UAB, inclusive para coordenadores de curso, pode ser realizado apenas por meio de processo seletivo. Disse que foi montada uma comissão eleitoral, composta pelos servidores Edilson Milaré (DEQ), Marcelo Perencin de Arruda Ribeiro (DEQ) e Adriano Leite da Silva (SEaD). Comentou que a votação se dará por meio eletrônico, pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e explicou rapidamente o edital. Comentou também que o pagamento de bolsas para a coordenação do curso está suspenso desde 25 de novembro de 2019. Por fim, o professor se colocou a disposição para esclarecimento de dúvidas. Não houve manifestações e o ponto foi colocado em apreciação. O CoC-CCET deliberou aprovar, com uma abstenção, a minuta de edital para escolha da coordenação do curso de Engenharia Ambiental. **2.4. Apreciação do acordo específico de cooperação acadêmica e científica entre a UFSCar e a CORPOSUCRE (Corporação Universitária Antônio José de Sucre) da Colômbia (DC).** O Presidente convidou o Prof. Dr. Ricardo Menotti (CCEC) para apresentação do ponto. O docente explicou que o processo se iniciou com o interesse do Prof. Luis Esteban Romero Vega (CORPOSUCRE), egresso do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM). Comentou que se trata de uma minuta padrão já utilizada pela SRInter, que tem por objetivo principal promover a mobilidade de estudantes, mas que também abarca outros objetivos, como a

mobilidade de docentes, publicações, projetos de pesquisa e organização de eventos. Disse que o acordo envolveu os cursos de Ciência da Computação e Engenharia da Computação e que a coordenação fica a cargo de cada curso. Mencionou que cada instituição estipula a quantidade de estudantes que quer receber e que a seleção é feita pela instituição de origem. Informou que a mobilidade de professores requer convite feito formalmente por professor pesquisador da instituição anfitriã. Disse que tanto discentes quanto docentes, devem elaborar um plano de estudos. Comentou que as partes tem por responsabilidade facilitar o acesso e o uso de instalações físicas e que há o compromisso de não publicar, divulgar a terceiros e nem, de qualquer modo, explorar informações confidenciais. Sobre recursos financeiros, disse que as instituições não serão obrigadas a comprometer recursos de seu próprio orçamento para assegurar o suporte financeiro necessário à realização das atividades e pode-se buscar editais de agências de fomento que permitem essa mobilidade, mas que nada impede que o estudante utilize recurso próprio. Por fim, informou que a vigência do acordo é de cinco anos. O docente se colocou à disposição para esclarecimentos de dúvidas. Não houve manifestações. Colocado em apreciação, o CoC-CCET deliberou aprovar, por unanimidade, o acordo específico de cooperação acadêmica e científica entre a UFSCar e a CORPOSUCRE (Corporação Universitária António José de Sucre) da Colômbia (DC). **2.5. Apreciação dos Projetos Pedagógicos dos cursos de Licenciatura em Física e Licenciatura em Física Noturno.** O Presidente convidou o Prof. Dr. Márcio Daldin Teodoro (CCF) para apresentação do ponto. O docente explicou que os projetos já foram aprovados no CoC-CCET em 2019, que os mesmos foram avaliados pela DiDPed e foram devolvidos ao NDE dos cursos para adequações. Disse que as principais correções são referentes às licenciaturas, porque no segundo semestre de 2019, entrou em vigência a nova DCN. Comentou que os novos projetos já foram aprovados pelos conselhos dos cursos. Disse que as principais mudanças são de cunho legislativo e que haviam alguns erros básicos, que em nada comprometiam o projeto e que já foram corrigidos. Comentou ainda que o NDE dos cursos já teve acesso às revisões dos pareceristas do CCET e que essas correções também já foram incorporadas aos projetos. Disse que faltava apenas uma correção, que foi indicada pelo parecerista Prof. Dr. Helder Vinicius Avanço Galeti (CCEE), que era uma questão de transferência interna entre alunos dos diferentes perfis, e que essa correção também já foi feita. O Presidente convidou o Prof. Helder para comentar sobre o parecer emitido para o curso de Licenciatura em Física Integral. O docente parabenizou o Prof. Daldin, em nome do NDE, pela revisão dos projetos e encaminhamentos e disse que identificou apenas alguns pequenos pontos de ajustes. Comentou que dividiu o parecer em duas sessões, sendo uma baseada no parecer anterior já

emitido por ele mesmo em 2019 (i) e outra baseada no parecer da DiDPed (ii). Comentou bem rapidamente sobre o parecer, que está disponível aos conselheiros no AVA do CoC-CCET. O Presidente abriu a palavra aos membros e a Profa. Dra. Maria Sílvia de Assis Moura (DEs) pediu o seguinte esclarecimento: comentou que no projeto aprovado no último ano havia um elenco só com diversas disciplinas optativas e agora essas disciplinas estão colocadas em dois grupos. Disse que as duas disciplinas relacionadas nesse elenco e sob responsabilidade do Departamento de Estatística, têm relação de equivalência, mas na verdade deveria ser relação de dispensa. Disse que no projeto apresentado em 2019 havia 240 horas de disciplinas optativas num único elenco e nesse novo projeto, uma das disciplinas está no grupo 1 e a outra no grupo 2. O Prof. Daldin explicou que a separação em grupos é uma exigência da nova DCN. Comentou que o NDE decidiu não mexer nas optativas nesse momento. Disse que o objetivo dos três cursos a partir do ingresso no próximo ano é que as disciplinas optativas passem a ser ofertadas apenas nos dois últimos anos. Falou que a partir do início dessa nova metodologia, pretendem refazer todo o rol de disciplinas optativas, principalmente para o bacharelado, que possui muitas disciplinas e que algumas nunca foram ofertadas. Comentou que como será feita a revisão dessas disciplinas, que serão de fato ofertadas daqui há algum tempo apenas, as mesmas foram apenas copiadas do projeto anterior, reorganizando em grupos 1 e 2. Disse que segundo à DiDPed, não é necessário a reformulação do projeto para isso e que um adendo basta. A Profa. Maria Sílvia explicou que existe uma relação no sistema de equivalência entre as disciplinas de Probabilidade e Estatística e Introdução à Estatística e Probabilidade. Comentou que na verdade, Probabilidade e Estatística é mais abrangente que Introdução à Estatística e Probabilidade. Disse ainda que esta última, já é ofertada aos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Matemática e Licenciatura em Química, e que é uma disciplina voltada à licenciatura. Mencionou que o aluno não poderá cursar as duas disciplinas mencionadas, uma vez que uma dispensa a outra. Falou que a sugestão dela é retirar uma das disciplinas do projeto. O Prof. Daldin disse que vai fazer a correção conforme sugestão. Colocado em apreciação, o Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Física Integral foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Prof. Paulillo leu o parecer do Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Física Noturno, emitido pela Profa. Dra. Riama Coelho Gouveia (IFSP), também disponível aos conselheiros no AVA do CoC-CCET. O Prof. Daldin comentou que o as sugestões da parecerista também foram incorporadas ao projeto. A Profa. Maria Sílvia comentou que neste projeto, consta o mesmo problema indicado por ela e o Prof. Daldin disse que fará a correção. Colocado em apreciação, o Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Física Noturno foi aprovado por unanimidade. **2.6. Apreciação das**

contribuições do CCET para o Regimento Geral de Pesquisa da UFSCar. O Presidente sugeriu inicialmente passar a palavra ao Prof. Dr. Alexsandro Giacomo Grimbert Gallo (PIPGEs), representante do CoC-CCET junto ao CoPq, que recebeu as sugestões. Disse que dos 76 artigos, não foram apresentadas sugestões para 28 deles e perguntou se algum conselheiro gostaria de acrescentar alguma observação para eles. Não houve manifestações e o Prof. Paulillo sugeriu então que o Prof. Alexsandro fizesse a apresentação dos artigos que receberam mais sugestões. O Presidente aproveitou a oportunidade para agradecer o trabalho realizado pelo docente e também para agradecer a presença do Prof. Dr. João Batista Fernandes (ProPq), do Prof. Dr. Rafael Vidal Aroca (AIn) e de outros docentes que deram sugestões e foram convidados a participar da reunião. O Prof. Alexsandro mencionou que recebeu contribuições dos seguintes docentes: Prof. Dr. Roberto Tavares (DEP), Prof. Dr. Dimas José Gonçalves (DM), Prof. Dr. Luiz Roberto Hartmann Junior (DM), Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra (DM), Prof, Dr. Marcelo Ribeiro (DEQ) e também da chefia do Departamento de Computação. Disse que existe vários níveis de contribuições, sendo algumas apenas correções locais e outras mais genéricas. Perguntou se algum professor que fez sugestões gostaria de se manifestar, principalmente em relação às colocações mais profundas. Disse que tem uma questão importante colocada pelo Prof. Roberto Tavares sobre o envolvimento da FAI/UFSCar nesse regimento e que talvez o próprio docente pudesse falar sobre esse ponto. O Presidente comentou que as mudanças mais extensas estão a partir do artigo 15 e perguntou se algum conselheiro gostaria de se manifestar sobre os artigos anteriores. Não houve manifestações. Em seguida, foram dadas as seguintes sugestões: 1. Artigo 15: o Prof. Dr. Roberto Tavares (DEP) comentou que a ideia é colocar o tipo do ente jurídico e não o nome do ente (Fundação de Apoio Institucional), para não ser preciso alterar novamente o regimento em caso de mudanças na legislação. Inclusive, comentou que essa observação serve para outros pontos da minuta e não somente para esse artigo. A Profa. Dra. Vânia Paula de Almeida Neris (DC), comentou que a sugestão do DC é de que nesse parágrafo, o texto fosse alterado de forma a contemplar projetos sem financiamento; 2. Artigo 16: O Departamento de Computação sugeriu acrescentar um artigo específico sobre a participação de pesquisadores da UFSCar em projetos grandes sediados por outras instituições. Já o Departamento de Engenharia Química sugeriu a remoção completa desse artigo uma vez que não é fácil classificar um projeto de pesquisa em uma categoria apenas. Os projetos muitas vezes abordam várias formas de pesquisa (ex. ciência aplicada, qualitativa inicialmente, depois quantitativa, exploratórias em uns aspectos, descritivas em outros e explicativas se tiver sucesso). Não há necessidade e ganho de informação em dividir as

pesquisas; 3. Artigo 65: O Prof. Tavares sugeriu remover este artigo, pois já deve existir em outros regulamentos. Ou então, sugeriu que pelo menos, o texto deveria ser reescrito para o caso onde os servidores trabalham com equipamentos pessoais. Já o Departamento de Engenharia Química fez a seguinte observação: "Observe que aqui não estamos falando de projeto de extensão. E aí é que se difere um projeto de extensão e de pesquisa. O projeto de extensão tem como fim um setor específico da comunidade, uma empresa, por exemplo, e por isso essa entidade deve ressarcir de alguma forma os custos operacionais da UFSCar. A pesquisa é do interesse da instituição e do financiador, não é um serviço. Ambos devem assumir os riscos do investimento. Os resultados devem ser publicados ou patenteados e ambos (UFSCar e empresa financiadora) ganham, assim como ocorre com as agências públicas de financiamento"; 4. Artigo 66: O Departamento de Engenharia Química colocou as seguintes observações: "Observe que as agências financiadoras não precisam reservar 10% para a unidade, 7% à ProPq e 10% para a FAI, precisam? Quando a FAPESP, o CNPq ou a CAPES financiam uma bolsa de IC elas não têm que disponibilizar mais 37% [=1/(1-027)] do valor da bolsa + RT à UFSCar. Se uma empresa está disposta a pagar uma bolsa de IC com RT para um aluno, ela terá que levantar mais 37% disso. A FAPESP, quando financia um projeto, aloca apenas 15% que deve ser usado na infraestrutura institucional de pesquisa. Uma coisa é a Petrobrás financiando um projeto de pesquisa. Outra é uma micro ou pequena empresa encubada tentando fazer pesquisa em conjunto com a universidade. Isso dificulta muito uma aproximação com empresas pequenas. Deveria haver alguma facilidade para esse tipo de empresas. As empresas têm alguma isenção tributária no investimento em pesquisa junto às universidades públicas?"; 5. Artigo 75: O Prof. Tavares disse que a dúvida dele em relação a esse artigo é se vale a pena deixar a ProPq cuidar da regulamentação de remunerações, visto que essa já é uma tarefa da ProGPe. Comentou que caso seja uma tarefa realmente da ProPq, perguntou a quem caberia a fiscalização. O Prof. Dr. João Batista Fernandes, Pró-Reitor de Pesquisa informou que a responsabilidade é da ProGPe e que é necessário fazer a correção desse ponto para que fique mais claro. Comentou também os projetos financiados por agências de fomento, que são realizados diretamente entre o pesquisador e essas instituições, a princípio não precisarão ser comunicadas à ProPq, uma vez que aquela Pró-Reitoria pode consultar as pesquisas diretamente no site das agências. O Prof. Dr. Luiz Antonio Pessan (DEMa), que estava participando da reunião como convidado, uma vez que estava em período de férias, esclareceu que o recebimento de recursos de projetos de extensão somente é possível por meio da FAI/UFSCar e os valores são definidos pela ProAd; 6. Artigo 53: A Profa. Vania (DC), com base na explicação do Prof. João Batista, colocou que

essa exceção da necessidade de instauração de processos administrativos para projetos apoiados por agências de fomento, poderia estar explícita nesse artigo. O Departamento de Matemática colocou a seguinte observação: “concordamos em partes com a ideia apresentada pela Profa. Ana Beatriz no que diz respeito ao cadastro de todos os projetos de pesquisa (financiados ou não). A preocupação decorre do fato de ter que percorrer novamente toda um burocracia pelo qual o pesquisador já passou ao submeter o seu projeto numa agência de fomento como a FAPESP, por exemplo. A princípio, concordamos com o Cap. XII e demais futuras mudanças propostas apenas no caso de projetos de pesquisa não financiados. Precisamos de um maior amadurecimento no que tange aos demais projetos com algum tipo de financiamento”. Já o Departamento de Computação fez a seguinte sugestão, que a Profa. Vania já havia comentado antes: “Acrescentar parágrafo dizendo que projetos submetidos e aprovados por agências de fomento (FAPESP, CNPq, CAPES) não precisam seguir o trâmite estabelecido e estão automaticamente formalizados pela UFSCar. A submissão desses projetos requer a aprovação prévia da instituição. A exigência de trâmite da forma como estabelecido aqui vai provocar duplicação de trabalho e burocracia inútil. Com relação ao registro desses projetos para que possam ser utilizados no cálculo do esforço dos departamentos ou para que apareçam nos indicadores de pesquisa da instituição, os dados podem ser adquiridos diretamente dos websites das agências de fomento”. E o Departamento de Engenharia Química colocou a seguinte contribuição: “Embora eu ache interessante a formalização de projetos de pesquisa dentro da instituição (Art 53), principalmente aqueles sem financiamento específico, o trâmite parece burocrático demais. Quem vai analisar a viabilidade de execução do projeto e deliberar acerca do mérito da proposta dentro do próprio departamento (Art. 54)?”; 7. Capítulo VI: O Departamento de Computação colocou a seguinte observação: “Os grupos referidos neste capítulo são grupos obrigatoriamente cadastrados no diretório de grupos do CNPq? Se sim, isso deve ficar claro no início do capítulo”; 8. Artigo 23: A Profa. Dra. Ignez Caracelli (PPGBiotec) disse ser importante incluir os Programas de Pós-Graduação na redação do inciso IV do referido artigo, uma vez que o vínculo do discente é com o PPG. O Prof. Roberto Tavares sugeriu que a redação do inciso V seja alterado para “Apresentar, quando possível, os resultados da pesquisa (...)”. O Prof. Alexsandro ainda mostrou as outras sugestões feitas pelo Prof. Tavares. Sobre o inciso II, ele disse que em caso de projetos grandes, como os temáticos, é comum que que existam alunos orientado por outros docentes e sugeriu que esse item fosse retirado. Sobre o inciso IV, sugeriu a seguinte redação: “Ao apresentar os resultados da pesquisa em eventos científicos promovidos pela UFSCar ou por outras instituições, artigos científicos e outras mídias, sempre identificar o

nome do Centro/Departamento/Laboratório onde a pesquisa foi desenvolvida"; 9. Artigo 26: O Departamento de Computação fez o seguinte comentário: "O artigo limita a participação de pesquisadores e alunos a dois grupos. Não está claro se esse limite se aplica apenas a grupos da UFSCar ou a todos os grupos, incluindo os de outras instituições" e sugeriu que "o limite de participação a dois grupos seja aplicado apenas a grupos da UFSCar, já que é muito frequente a participação, como colaborador, em grupos de outras instituições". O Departamento de Engenharia Química comentou: "Inicialmente não fica claro que o grupo de pesquisa certificado pela ProPq seja o mesmo ou distinto dos grupos do CNPq. Porém, quando se vai para o Artigo 28, parece que os grupos não os mesmos". Sobre o inciso IV, o DEQ ainda comentou: "Se o docente for o único a trabalhar numa área de pesquisa, não entendo a necessidade de ter mais pesquisadores no grupo. Sugiro retirar este inciso. Observe que, de acordo com o CNPq, 'O conceito de grupo admite aquele composto de apenas um pesquisador e seus estudantes'. Além disso, para poder concorrer a bolsas PIBIC, por exemplo, o docente e o aluno devem estar num grupo de pesquisa do CNPq. Ou seja, se um pesquisador quiser realizar uma pesquisa nova sem nenhum outro pesquisador colaborador, ele não poderá nem pedir alunos de IC pelo PIBIC. Acreditamos na autonomia de cada docente sem ter que pedir a benção de um líder proforma". Em seguida, o Prof. Alexsandro comentou que os temas levantados foram esses. O Presidente agradeceu ao Prof. Alexsandro pela apresentação das sugestões da comunidade CCET e sugeriu que fosse decidido se serão mantidas as sugestões de remoção dos Artigos 16 e 65. O Prof. João Batista comentou que seria mais efetivo se o artigo fosse mantido e que se estabelecesse quais são efetivamente as diferenças que vão ser adotadas para um projeto estar colocado. A Profa. Vania solicitou que o Prof. João Batista esclarecesse o que motivou a inserção desse artigo e como a ProPq vê a necessidade da caracterização dos projetos. O Pró-Reitor explicou que a existência de três sistemas para aplicar os projetos na UFSCar, não havia sido muito bem definida através de portarias. Disse que existia uma portaria inicial, que não chegou a ser o ponto de partida porque ela ficou na Procuradoria Federal em torno de três a quatro anos sem nenhum parecer e não foi aprovada pelo CoPq. Comnentou que a atual gestão percebeu a necessidade, para cada uma dessas três Pró-Reitorias, de sistematização e que de alguma forma, ela ficasse o mais homogêneo possível, principalmente em relação às taxas. Comentou que essa diferenciação entre projetos de extensão, pesquisa e inovação leva a alguns detalhes importantes, como por exemplo, todos os projetos de pesquisa vinham sendo administrados pela ProEx e os resultados obtidos eram distribuídos só para os projetos de extensão e com isso, a ProPq fica basicamente sem recursos para investir na pesquisa. Disse que há a

necessidade de se criar um sistema em que se possa diferenciar cada um desses projetos e cada uma dessas áreas terá seus recursos próprios para aplicação. Falou que acredita que o artigo deva ser mantido e deve-se especificar as distinções entre projetos de pesquisa, extensão e inovação. Em seguida, o Presidente sugeriu que o artigo seja levado à ProPq com a sugestão de que se especifique as diferenças entre os projetos de extensão, inovação e pesquisa. O Prof. Dr. Ricardo Rodrigues Ciferri (PPGCC) disse que tem dúvidas sobre a separação de projetos em categorias distintas com a classificação dos projetos em categorias únicas, pois muitas vezes um mesmo projeto se enquadra em mais de uma categoria, por exemplo, um projeto pode se enquadrar ao mesmo tempo como projeto de pesquisa (avanço no estado da arte), de inovação (quando envolve a geração de produto ou patente) e de extensão (quando associado a uma organização externa tal como a uma empresa privada). O Prof. João comentou que quem vai definir a categoria é o próprio pesquisador, que terá a liberdade de escolher a qual categoria o projeto mais se enquadra. O Prof. Ricardo Rodrigues Ciferri, por outro lado, destacou que a questão de associar apenas uma categoria a um projeto pode prejudicar tanto a divulgação do projeto quanto também pode restringir a sua descrição nos relatórios de avaliação dos Programas de Pós-Graduação da CAPES (Coleta CAPES). O Prof. João disse que os levantamentos que cada PPG faz, independe do registro feito dentro da instituição. O Prof. Luiz Antonio Pessan (DEMa) comentou que o Artigo 16 foi colocado pela comissão apenas para se dar uma ideia dos tipos de projetos de pesquisa e diferenciá-los da extensão e da inovação. Disse que há a preocupação de se ter um sistema para formalização das propostas. Dessa forma, o Presidente disse que era importante manter o Artigo 16 com as sugestões colocadas. Em relação ao Artigo 65, o Prof. Roberto Tavares fez alguns esclarecimentos das sugestões dadas por ele. O Presidente perguntou se alguém tinha objeção à sugestão do Prof. Roberto Tavares de excluir esse artigo. O Prof. João Batista disse não concordar com a retirada, pois se refere a custos operacionais relacionados à FAI e que o melhor seria fazer adequações ao texto. Esclareceu que o tópico se refere a auxílios relacionados à empresas. Ele esclareceu também as questões relativas aos equipamentos adquiridos no período da pesquisa. O Prof. Roberto Tavares manteve a sugestão de retirada do artigo. O Prof. Luiz Pessan disse que talvez o artigo esteja colocado no local errado e que seria como que uma contrapartida da instituição em um projeto maior. Sugeriu revisão do texto e disposição do artigo em outro ponto onde ele possa se encaixar melhor. O Presidente perguntou se algum conselheiro era contrário a essa sugestão. Não houve manifestações. Em relação ao Artigo 66, o Prof. Tavares sugeriu revisão no inciso II do artigo, pois existem várias etapas antes de chegar ao CoPq. Deu o exemplo de como são feitos os cálculos no

ProexWeb, onde a definição do orçamento é feita no início do projeto. Disse que da forma que está proposta nessa minuta, essa definição terá que ser feita quando o projeto já estiver em andamento. Defendeu que o orçamento deve ser definido no momento da proposição do projeto. Disse também que a exemplo do que é feito na ProEx, onde existe um limite máximo para a taxa da FAI, poderia também existir nessa minuta, o limite máximo para essa taxa. Sugeriu também que a comissão deixe bem explícito no texto, cada etapa da tramitação do projeto. Terminadas as sugestões, o Presidente colocou em apreciação as sugestões e discussões feitas pela comunidade CCET para o Regimento de Pesquisa da UFSCar e o documento foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 17h38, o Presidente Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo encerrou a reunião agradecendo novamente a presença de todos. Eu, Silvia Maria Felicio Tozo, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos membros presentes.

Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo – Presidente _____

Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra – Vice-Presidente _____

CCCC Profa. Dra. Helena de Medeiros Caseli _____

CCECiv Profa. Dra. Cali Laguna Achon _____

CCEC Prof. Dr. Ricardo Menotti _____

CCEMa Prof. Dr. Conrado Ramos Moreira Afonso _____

CCEP Prof. Dr. Fabio Molina da Silva _____

CCEE Prof. Dr. Helder Vinícius Avanço Galeti _____

CCEMec Prof. Dr. Vitor Ramos Franco _____

CCEQ Profa. Dra. Adriana Paula Ferreira Palhares _____

CCEs Prof. Dr. Márcio Luis Lanfredi Viola _____

CCF Prof. Dr. Márcio Daldin Teodoro _____

CCM Prof. Dr. Rodrigo da Silva Rodrigues _____

CCQL Prof. Dr. Tiago Venâncio _____

CCQ Prof. Dr. Ricardo Samuel Schwab _____

CCSI/D Prof. Dr. Delano Medeiros Beder _____

CCEAm/D Prof. Dr. Antonio Carlos Luperni Horta _____

PPGBiotec Profa. Dra. Ignez Caracelli _____

PPGCC Prof. Dr. Ricardo Rodrigues Ciferri _____

PPGCEM Prof. Dr. Leonardo Bresciani Canto _____

PPGEP Prof. Dr. Pedro Carlos Oprime _____

PPGEE Prof. Dr. Luis Alberto Mijam Barêa _____

PPGEMec Prof. Dr. Carlos Eiji Hirata Ventura _____

PPGEQ Prof. Dr. Antonio José Gonçalves da Cruz _____

PPGEU Prof. Dr. Erich Kellner _____

PIPGEs Prof. Dr. Alexsandro Giacomo Grimbert Gallo _____

PPGECiv Prof. Dr. Guilherme Aris Parsekian _____

PPGF Prof. Dr. Celso Jorge Villas-Bôas _____

PPGM Prof. Dr. Luiz Roberto Hartmann Junior _____

PROFMAT Prof. Dr. Renato José de Moura _____

PPGQ Prof. Dr. Marcio Weber Paixão _____

DC Profa. Dra. Vânia Paula de Almeida Neris _____

DECiv Prof. Dr. Rodrigo Eduardo Córdoba _____

DEMa Prof. Dr. Tomaz Toshimi Ishikawa _____

DEP Profa. Dra. Fabiane Leticia Lizarelli _____

DEE Prof. Dr. Claudionor Francisco do Nascimento _____

DEMec Prof. Dr. Fabricio Tadeu Paziani _____

DEQ Prof. Dr. Ruy de Sousa Junior _____

DEs Profa. Dra. Maria Sílvia de Assis Moura _____

DF Prof. Dr. Francisco Ednilson Alves dos Santos _____

DM Prof. Dr. Daniel Vendrúscolo _____

DQ Prof. Dr. Fillipe Vieira Rocha _____

TA Daniel Paulo Somera _____

TA Leonildo Bernardo Pivotto _____

TA Alessandra Nagami _____

Discente Vitor Brunelli Pereira _____

Silvia Maria Felicio Tozo – Secretária _____